



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quinta-feira • 5 de Outubro de 2017 • Ano VIII • Nº 822

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 317/2017** - Dispõe regulamentação da jornada de trabalho, do servidor Jailson Cerqueira de Meireles, junto ao Centro Educacional Rafael Lopes de Araújo CERLA e da outra providencias.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 317/2017

Dispõe regulamentação da jornada de trabalho, do servidor **JAILSON CERQUEIRA DE MEIRELES**, junto ao **Centro Educacional Rafael Lopes de Araújo CERLA** e da outra providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: a necessidade de adequação da jornada de trabalho dos servidores municipais que exercem a função de porteiro junto ao Centro Educacional Rafael Lopes de Araújo – CERLA;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que servidor concursado, **JAILSON CERQUEIRA DE MEIRELES**, com matrícula **9192760**, cumprirá a sua jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais na função de Porteiro junto ao **Centro Educacional Rafael Lopes de Araújo – CERLA**.

Art. 2ª. Que a sua jornada de trabalho se dará da seguinte forma:

I - De segunda a sexta – feira, das 13:00h às 17: 30h e das 18:30h às 22:00h.

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Teofilândia, 05 de outubro de 2017.

Tércia Nunes Oliveira
Prefeita Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30